



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 41/2013 – São Paulo, segunda-feira, 04 de março de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº11580, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0001351-88.2013.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 15/02//2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **BRUNO ROBERTO LEAL**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11581, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0000727-39.2013.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 28/01//2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **VILMA CATARINA DA SILVA ALBARDEIRO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11582, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0000729-09.2013.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 15/02/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **FABRICIO CONTATO LOPES RESENDE**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11583, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0001228-90.2013.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 18/02/2013, ALCIONE BENEDITA DE LIMA, servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6.958, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a desativação do sistema de Execução Fiscal Virtual - EFV.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão da distribuição de processos de executivo fiscal que tramitaram sob o rito virtual;

CONSIDERANDO a dificuldade na tramitação dos processos em andamento, diante da suspensão do contrato de suporte técnico,

R E S O L V E:

Art. 1º Desativar, a partir de 4/3/2013, o sistema de Execução Fiscal Virtual - EFV e materializar os processos ativos e sobrestados para tramitação em papel com registro no sistema MUMPS.

§1º Os processos arquivados serão armazenados em arquivo eletrônico, sujeitos à materialização apenas na hipótese de desarquivamento.

§2º Os documentos eletrônicos dos processos ativos e sobrestados serão impressos com marca d' água que identifique tratar-se de cópia de documento original eletrônico.

§3º As bases de dados serão eliminadas no prazo de 30 dias, contados da entrega dos arquivos eletrônicos ao Núcleo de Gestão Documental e Memória (NUGE) da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Compete à Secretaria de Tecnologia de Informação desta Corte:

I - a migração dos dados do sistema EFV para o sistema Mumps necessária ao prosseguimento da tramitação dos processos em papel;

II - a geração de arquivos eletrônicos em formato pdf para impressão dos documentos eletrônicos.

Art. 3º Compete ao NUGE a guarda dos arquivos eletrônicos referidos no art. 2º, II, observada a Tabela de Temporalidade das Ações Transitadas em Julgado da Justiça Federal.

Art. 4º Compete ao Juiz Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo a elaboração de cronograma de autuação dos processos materializados, com término dos trabalhos até 31/10/2013.

§1º Os processos com protocolo de petição em papel terão prioridade de autuação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

Edital de credenciamento de empresas/academias ou profissionais para realização de serviços de ginástica laboral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que estará aberto, no período de 4 de março a 30 de abril de 2013, o credenciamento de empresas/academias de ginástica ou profissionais professores de Educação Física que estiverem interessados em participar de credenciamento junto ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social, deste Tribunal.

DO OBJETO

O objeto do presente credenciamento consiste na seleção de diversas empresas/academias de ginástica ou profissionais professores de Educação Física, para ministrar aulas de Ginástica Laboral aos Desembargadores e Servidores do TRF 3, nas dependências do Tribunal (Edifício Torre Norte; Edifício Torre Sul e Edifício FUNCEF), sendo-lhes assegurada, em contrapartida, a faculdade de ser realizada a divulgação/publicidade de seus serviços no âmbito interno do Tribunal.

A população alvo (número de possíveis praticantes entre Desembargadores/Servidores) é estimada em 1.693 (hum mil, seiscentas e noventa e três) pessoas.

As aulas terão a duração estimada de 05 a 10 minutos cada, de segunda a sexta-feira, entre 11h e 16h30, em periodicidade de duas (02) vezes por semana em cada setor, existindo, atualmente, cento e dezenove (119) setores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

A Empresa/Academia de Ginástica deverá, no mínimo, disponibilizar três (03) professores de Educação Física, com inscrição no Conselho Regional de Educação Física.

A Empresa/Academia de Ginástica ou o profissional professor deverão disponibilizar todo o material necessário à consecução das sessões de Ginástica Laboral (equipamentos de som, artefatos de ginástica, etc.).

Para o controle do TRF3, o profissional professor de Educação Física ou aqueles indicados pela Empresa/Academia de Ginástica deverão registrar as aulas dadas em Livro de Registro aberto especificamente para esse fim, nas dependências da Divisão do Pró-Social - DPRO.

DO PROCEDIMENTO

São requisitos cumulativos para o cadastramento:

I - comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física;

II - exercício profissional de no mínimo 2 (dois) anos.

A comprovação dos requisitos será realizada através do currículo detalhado e da cópia autenticada da inscrição no

Conselho Regional de Educação Física, que deverá ser enviada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aos cuidados da Divisão do Pró-Social, situada na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, CEP 01310-936, São Paulo, SP, ou por meio de correio eletrônico dpro@trf3.jus.br

Além da análise dos documentos encaminhados, o TRF3 irá comprovar a regularidade relativa à Seguridade Social - INSS (Lei nº 8.212/91), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei nº 8.036/90) e perante a Justiça do Trabalho (CNDT - Lei nº 12.440/2011), mediante a consultada destes documentos nos sites dos órgãos/autarquias emissores, em face da exigência legal.

DO PRAZO

Os profissionais poderão ser credenciados pelo período de 03 (três) meses, para a execução do objeto do presente edital, sendo-lhes assegurada a faculdade de ser realizada a divulgação/publicidade de seus serviços no âmbito interno do TRF 3R, mediante panfletos, *intranet* e Mural Eletrônico do Tribunal, informações por *e-mail* interno, utilização de camisetas, etc.

Na inexistência de mais de um interessado, referido prazo poderá ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses, mediante acordo entre as partes.

É facultado ao TRF3 promover diligências destinadas a esclarecer ou a instruir o procedimento de seleção do profissional.

DA RESCISÃO

O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a qualquer tempo nos seguintes casos:

- 1) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- 2) por inadimplemento de qualquer das obrigações;
- 3) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovado, impeditiva da execução do compromisso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

É facultado aos profissionais solicitarem visita às instalações do Tribunal, que deverá ser agendada na Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida, por meio de correio eletrônico trf3-rceq@trf3.jus.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no D.J.E., afixado em lugar público de costume na forma da lei e divulgado nas academias.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2013.

Amelino Rabelo Custódio
Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 0000686-72.2013.4.03.8000

Interessado: Wilson Costa Cirqueira, RF 945

Assunto: Averbação em dobro para fins de aposentadoria, da licença-prêmio por assiduidade

“Tendo em vista a informação retro, averbo em dobro 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, concedida e não gozada, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9527/97.”

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº 8569 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01581/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 22/04/2013, a servidora **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI**, R.F. nº 1955, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/04/2013, a servidora **MARIA FLÁVIA CARNEIRO NETTO MURARI**, R.F. nº 124, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013-RP

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para “coffee break”.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 19/03/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 01 de março de 2013.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro substituto

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

EMENDA REGIMENTAL Nº 12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e em vista do decidido nos autos do PA nº 593/SP (Reg. nº 0016980-27.2005.4.03.0000), na sessão administrativa do Órgão Especial realizada em 28 de novembro de 2012, resolve baixar a seguinte emenda regimental:

I - Os artigos abaixo relacionados passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 1º O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Geral não integram Turma.”

“Art. 12 (...)

II - os conflitos de competência entre Juízes Federais vinculados ao Tribunal, inclusive os Juízes Estaduais investidos de jurisdição federal (art. 109, § 3º, da Constituição da República), bem como entre Relatores ou Turmas integrantes da mesma Seção;

(...)”

“Art. 21 (...)

(...)

XIV - dar posse aos Desembargadores Federais do Tribunal durante o recesso, além de lhes conceder transferência de Seção ou Turma;

(...)”

“Art. 27 - Os Desembargadores Federais do Tribunal tomarão posse em sessão plenária e solene, podendo fazê-lo perante o Presidente em período de recesso.

(...)”

“Art. 30 - Quando dois Desembargadores Federais do Tribunal forem cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta, ou, em segundo grau, na linha colateral, integrarão Seções diferentes e o primeiro que conhecer da causa impede que o outro participe do julgamento quando da competência do Plenário. Se houver mais de dois Desembargadores Federais do Tribunal, nas condições previstas neste artigo, comporão Turmas diferentes, nas três Seções e o primeiro que conhecer da causa impede que os outros participem do julgamento, quando da competência da mesma Seção ou do Plenário.”

“Art. 33 (...)

(...)

VIII - dispensar a audiência do Revisor dos feitos regulados pela Lei nº 6.830/80, art. 35; quando versarem sobre matéria predominante de direito; quando a sentença recorrida estiver apoiada em precedentes do Tribunal, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal (Lei Complementar nº 35/79, art. 90, § 1º); ou nas hipóteses do art. 551, § 3º do CPC.

(...)

XII - negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior (CPC, art. 557, *caput*);

XIII - dar provimento ao recurso, se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior (CPC, art. 557, § 1º);

XIV - converter o agravo de instrumento em agravo retido, nos termos do art. 232;

XV - no agravo de instrumento, atribuir-lhe efeito suspensivo, ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão (CPC, art. 557, III, c.c. o art. 558);

XVI - converter o julgamento em diligência, quando for suscitada preliminar relativa a nulidades supríveis, e, se necessário, ordenar a remessa dos autos à instância inferior;

XVII - julgar a habilitação incidente, quando esta depender de decisão (CPC, arts. 1.055 a 1.062);

XVIII - relatar, com voto, os agravos interpostos de suas decisões;

XIX - decidir sobre as impugnações do valor da causa, nos processos de competência originária.

(...)”

“Art. 34 (...)

(...)

Parágrafo único - Nos recursos interpostos nas causas de procedimento sumário, não haverá Revisor.”

“Art. 51 - Em caso de vaga ou de afastamento de Desembargador Federal do Tribunal, por prazo igual ou superior a 15 (quinze) dias, poderá ser convocado Juiz Federal da Primeira Instância, para substituição. A convocação far-se-á pelo voto da maioria absoluta de seus membros, observando-se o disposto no art. 118 da Lei Complementar nº 35/79, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54/86.

(...)”

“Art. 69 - Além dos fixados em lei, serão feriados no Tribunal:

I - os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

II - os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa;

III - os dias de segunda e terça-feira de Carnaval;

IV - os dias 11 de agosto, 1º e 2 de novembro e 8 de dezembro.

Parágrafo único - Os Desembargadores Federais gozarão de 60 (sessenta) dias de férias individuais por ano, designadas mediante ajuste entre os membros da Turma que integrarem.”

“Art. 71 - Suspendem-se as atividades judicantes do Tribunal durante o recesso judiciário e nos dias em que o Tribunal determinar.

(...)"

"Art. 90 - Ressalvadas as hipóteses previstas em lei ou no Regimento, não correm prazos processuais durante o recesso e na ocorrência de obstáculo judicial ou de motivo de força maior devidamente comprovado.

(...)"

"Art. 133 - Haverá sessão do Plenário, do Órgão Especial, das Seções ou das Turmas nos dias designados, e, extraordinariamente, mediante convocação especial."

"Art. 151 - O Plenário, o Órgão Especial, a Seção ou a Turma poderão converter o julgamento em diligência, quando necessária à decisão da causa."

"Art. 188 - Quando o pedido for incabível ou for reiteração de outro com os mesmos fundamentos, o Relator o indeferirá liminarmente.

§ 1º - Da decisão de indeferimento liminar, caberá agravo regimental.

§ 2º - Em caso de incompetência do Tribunal, o Relator determinará o encaminhamento dos autos ao órgão jurisdicional competente."

"Art. 191 - Se for incabível a segurança ou se a petição inicial não atender aos requisitos legais, assim como se for ultrapassado o prazo estabelecido no art. 18 da Lei nº 1.533/51, o Relator indeferirá liminarmente o pedido.

§ 1º - Em caso de incompetência do Tribunal, o Relator determinará o encaminhamento dos autos ao órgão jurisdicional competente.

§ 2º - A parte que se considerar agravada pela decisão do Relator poderá interpor agravo regimental."

"Art. 201 - O conflito de competência remetido ao Tribunal (art. 12, II), bem como o conflito entre as Seções (art. 11, parágrafo único, "i"), reger-se-ão pelo disposto na lei processual vigente."

"Art. 232 - O Relator poderá converter o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de provisão jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, remetendo os respectivos autos ao juízo da causa, onde serão apensados aos principais (art. 527, II, CPC).

(..)"

"Art. 233 - O Relator poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso, a requerimento do agravante, nos casos de prisão civil, adjudicação, remição de bens, levantamento de dinheiro sem caução idônea e em outros casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, ou, conforme o caso, deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz a sua decisão."

"Art. 252 - O agravo de instrumento de despacho denegatório de recurso extraordinário e especial será interposto por petição, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação e deverá conter:

(...)"

"Art. 260 - Os embargos serão deduzidos por petição e protocolados no Tribunal.

§ 1º - A Secretaria, independentemente de despacho, juntará a petição e abrirá vista à parte contrária para contrarrazões; após, os autos serão conclusos ao Relator do acórdão embargado para apreciar a admissibilidade do recurso.

§ 2º - Admitido o recurso, far-se-á sorteio do Relator, que recairá, quando possível, em Desembargador Federal que não haja participado do julgamento objeto dos embargos.

§ 3º - Os autos serão conclusos ao Relator sorteado, a quem compete:

I - negar seguimento ao recurso, nas hipóteses do art. 33, XII; ou,

II - dar provimento ao recurso, nas hipóteses do art. 33, XIII;

III - dar vista ao Ministério Público Federal, nos casos previstos em lei e, subsequentemente, lançar relatório nos autos, encaminhando-os ao Revisor, conforme o caso.

§ 4º - A Secretaria, incluídos os embargos em pauta, distribuirá cópia autêntica do relatório e dos votos divergentes aos Desembargadores Federais que compuserem o órgão competente para julgamento do recurso.

§ 5º - Da decisão que não admitir os embargos ou negar-lhe seguimento caberá agravo, em 5 (cinco) dias, para o órgão competente para o julgamento do recurso."

"Art. 284 (...)

§ 1º - Não aceita a suspeição, o Desembargador Federal continuará vinculado ao feito. Nesse caso, será suspenso o

juízo até a solução do incidente, que será autuado em apartado, sorteando-se o Relator.
§ 2º - Em matéria penal, será Relator o Presidente do Tribunal ou o Vice-Presidente, se aquele for recusado.”

“Art. 319 (...)

(...)

III - informações colhidas durante o biênio pelo Conselho da Justiça Federal e pela Corregedoria, junto aos Desembargadores Federais do Tribunal;”

II - Ficam revogados: o inciso V e os §§ 5º e 6º do artigo 2º; o artigo 2º-A e o artigo 66-A e seu parágrafo único;

III - Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de dezembro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DIV. DE CONTROLE DE MATERIAL, CAD. DE BENS E ALMOXARIFADO

DESAZIMENTO DE MATERIAIS

A Comissão Permanente de Alienação de Material, designada pela Portaria nº 3168 de 25/09/2007, torna Público que o Tribunal Regional Federal da Terceira Região em continuidade ao processo de destinação de bens inservíveis,

resolve disponibilizar para cessão/doação de material bibliográfico classificado como antieconômico. A relação dos bens se encontra relacionada na tabela (Lote Único) no LINK a seguir:

http://www.trf3.jus.br/trf3r/fileadmin/docs/sadi/2012/Material_Bibliografico_07-2012_relacao.pdf

Pedimos aos interessados, que se manifestem no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação pelo telefone (11) 3012-1069 c/ Marcello ou Dirceu, no horário das 11:00 as 17:00, junto à Comissão Permanente de Alienação de Material - CPAM.

Marcello Neves

Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Material

DESAZIMENTO DE MATERIAIS

A Comissão Permanente de Alienação de Material, designada pela Portaria nº 3168 de 25/09/2007, torna Público que o Tribunal Regional Federal da Terceira Região em continuidade ao processo de destinação de bens inservíveis,

resolve disponibilizar para cessão/doação de materiais diversos classificados como antieconômicos, relacionados na tabela (Lote Único) que se encontra no LINK:

http://www.trf3.jus.br/trf3r/fileadmin/docs/sadi/2012/Diversos_06-2012_relacao.pdf

Pedimos aos interessados, que se manifestem no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação pelo telefone (11) 3012-1069 c/ Marcello ou Dirceu, no horário das 11:00 as 17:00, junto à Comissão Permanente de Alienação de Material - CPAM.

Marcello Neves
Presidente da Comissão Permanente de Alienação de Material

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 00978/13-NUMP; b) Interessado: V N MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO-ME; c) Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de ar condicionado do Fórum Criminal e Previdenciário, Jarbas Nobre; d) Valor: R\$2.772,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013

Objeto: Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios, resgate, salvamento e prestação de primeiros socorros à vítima de acidente e/ou sinistro de qualquer natureza e demais atividades correlatas para o exercício da função de bombeiro civil, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 13/03/2013, às 14h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2013

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de revestimento de piso por meio de placa auto portante vinilica heterogênea para piso elevado ou piso cimentício, a ser utilizado nos imóveis da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 15/03/2013, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. São Paulo, 01 de março de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

PORTARIA N.º 959/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 83/2012, de 06/02/2013, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Mogi das Cruzes,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DISPENSAR a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL, RF 6544, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
III. DISPENSAR a servidora KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS, RF 6914, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
IV. DESIGNAR a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, RF 5675, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4);
V. DESIGNAR a servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, RF 3301, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 27 de fevereiro de 2013.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 960/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 6301005364/2013, de 30/01/2013, e n.º 6301002436/2013, de 01/02/2013, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Cível de São Paulo,
RESOLVE
I. DESIGNAR a servidora HELENA DE FÁTIMA RODRIGUES HANCOCSI, RF 7200, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente;
II. DISPENSAR a servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS, RF 4999, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete do Juiz Presidente, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 3ª Vara-Gabinete;
III. DISPENSAR a servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 3ª Vara-Gabinete, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 7ª Vara-Gabinete;
IV. DISPENSAR a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS, RF 3456, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 7ª Vara-Gabinete, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete do Juiz Presidente;
V. DISPENSAR a servidora ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE, RF 3801, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 7ª Vara-Gabinete, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 7ª Vara-Gabinete.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 27 de fevereiro de 2013.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 961/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0275/2013, de 25/02/2013, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE
DESIGNAR a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 27 de fevereiro de 2013.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 962/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF 6489, Técnico Judiciário, da função
comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DISPENSAR a servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, Técnico Judiciário, da
função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

III. DESIGNAR a servidora ELISABETE SALAVRACOS, RF 3296, Técnico Judiciário, para a função
comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

IV. DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA FERNANDES, RF 3530, Técnico Judiciário, para a função
comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 964/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2013, de 31/01/2013, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado
Especial Cível de Araraquara,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora CINTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784, Analista Judiciário, da função
comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 01/02/2013, e alterar sua lotação do Gabinete da 1ª Vara-
Gabinete do Juizado Especial Cível de Araraquara para a Secretaria do Juizado Especial Cível de Araraquara, a
partir de 01/02/2013;

II. DISPENSAR a servidora DIONE RODRIGUES CAMPOS, RF 7212, Técnico Judiciário, da função
comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete
(FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 966/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 038/2013, de 06/02/2013, do MM. Juiz Federal Substituto, no
exercício da titularidade, da 8ª Vara de Execuções Fiscais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1880, de 26/02/2013, da Presidência do Conselho da Justiça Federal
da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 27/02/2013,

RESOLVE

I. DESIGNAR o servidor FERNANDO SAMUEL RONCADA, RF 3300, Analista Judiciário, para a função
comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Vara de Execuções Fiscais;

II. DISPENSAR a servidora DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU, RF 6243, Técnico Judiciário, da
função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), a partir de
28/02/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2013.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO N° 00804/2013-NUAF
INTERESSADA: ELIANE APARECIDA TORRES ARAUJO - RF 1284
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO
FLS. 19

“Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias da licença prêmio por assiduidade no período 11.03.13 a 09.04.13, relativo ao 1º quinquênio, compreendido no período de 01.02.90 a 30.01.95, à servidora ELIANE APARECIDA TORRES ARAUJO - RF. 1284, nos termos do Art. 7º da Lei 9.527 de 10.12.97, publicada em 11.12.97 e Resolução nº 05 de 14.03.08, publicada em 19.03.08.”
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 21 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 968/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 9301000194/2013, de 08/02/2013, da MM. Juíza Federal da 5ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, com a concordância do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São de Paulo,
RESOLVE
ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, RF 5307, Analista Judiciário, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para o Juizado Especial Cível de São Paulo.
CUMPRAM-SE. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE.
São Paulo, 28 de fevereiro de 2013.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 01693/13-NUSE; b) Interessado: JBS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADAS LTDA;
c) Objeto: Contratação emergencial de prestação de serviços especializados de bombeiro civil para os Fóruns da Capital, Guarulhos e Santos (6 meses); d) Valor mensal: R\$98.136,06; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 380/2013 - NUSA - 967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - 30/01/2013 31/01/2013
No. 317/2013 - NUSA - 2428 RUI CARLOS DE MATTOS - 31/01/2013 31/01/2013
No. 0364/2013 - NUSA - 2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - 31/01/2013 01/02/2013
No. 0280/2013 - NUSA - 2494 DIANA DANTAS DELGADO RAMOS - 23/01/2013 21/02/2013
No. 341/2013 - NUSA - 2537 NEIDE IZABEL MODESTO - 28/01/2013 29/01/2013
No. 4720/2012 - NUSA - 2628 ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA - 23/11/2012 23/11/2012
No. 0043/2013 - NUSA - 2811 YOLANDA WALDOWSKI RALHA - 12/11/2012 12/11/2012
No. 303/2013 - NUSA - 2951 KATIA VALERIO DE ALMEIDA - 29/01/2013 27/02/2013
No. 0109/2013 - NUSA - 3641 IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO - 10/01/2013 20/01/2013
No. 0284/2013 - NUSA - 3951 DULCE NEIDE DA SILVA - 25/01/2013 25/01/2013
No. 302/2013 - NUSA - 3963 LUCIANA NUNES DE ARAUJO - 29/01/2013 04/02/2013
No. 201/2013 - NUSA - 3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA - 21/01/2013 19/02/2013
No. 0368/2013 - NUSA - 4491 CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ - 30/01/2013 30/01/2013
No. 0288/2013 - NUSA - 4501 EUZEBIO JANUARIO DE BRITO - 29/01/2013 29/01/2013
No. 0282/2013 - NUSA - 4685 RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS - 28/01/2013 11/02/2013
No. 5020/2012 - NUSA - 4841 LAURA YUKIMI TOYOTA - 06/12/2012 06/12/2012
No. 319/2013 - NUSA - 5221 MARCIA LIAO MING HUI - 30/01/2013 30/01/2013
No. 0356/2013 - NUSA - 5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - 31/01/2013 04/02/2013
No. 337/2013 - NUSA - 5595 RICARDO TORRES ROSIN - 24/01/2013 24/01/2013
No. 326/2013 - NUSA - 5738 ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA - 29/01/2013 29/01/2013
No. 4603/2012 - NUSA - 5872 KATIA SIMONE DOS SANTOS - 08/11/2012 08/11/2012
No. 338/2013 - NUSA - 6019 MAYRA PARSANEZI - 01/02/2013 04/02/2013
No. 0365/2013 - NUSA - 6082 ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA - 31/01/2013 31/01/2013
No. 389/2013 - NUSA - 6874 PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA - 04/02/2013 04/02/2013
No. 342/2013 - NUSA - 7009 TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - 25/01/2013 25/01/2013
No. 0294/2013 - NUSA - 7024 ANTONIO CARLOS FREDERICO - 28/01/2013 28/01/2013
No. 378/2013 - NUSA - 7205 NANJI YAMASHITA ROCHA - 01/02/2013 01/02/2013
No. 382/2013 - NUSA - 7240 TATIANA ROMERO WILD - 30/01/2013 30/01/2013
No. 340/2013 - NUSA - 7328 LIA MARA LOPES DA FONTE - 28/01/2013 28/01/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 386/2013 - NUSA - 638 MARILISA FALCAO DE MOURA - 31/01/2013 02/02/2013
No. 387/2013 - NUSA - 638 MARILISA FALCAO DE MOURA - 04/02/2013 04/02/2013
No. 347/2013 - NUSA - 1049 DAYSE VAZ DE LIMA - 29/01/2013 29/01/2013
No. 196/2013 - NUSA - 1251 APARECIDA PIRES IANSON - 17/01/2013 26/01/2013
No. 209/2013 - NUSA - 1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - 17/01/2013 18/01/2013
No. 4576/2012 - NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 19/11/2012 19/11/2012
No. 191/2013 - NUSA - 3204 EDMUR TERRUEL MANZANO - 17/01/2013 15/02/2013
No. 4713/2012 - NUSA - 3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - 30/10/2012 01/11/2012
No. 227/2013 - NUSA - 3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - 10/12/2012 19/12/2012
No. 0350/2013 - NUSA - 3360 ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - 01/02/2013 01/02/2013
No. 321/2013 - NUSA - 5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA - 27/01/2013 29/01/2013
No. 221/2013 - NUSA - 5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA - 21/01/2013 21/01/2013
No. 385/2013 - NUSA - 5500 VIVIAN MILONE NARDO - 01/02/2013 01/02/2013
No. 4698/2012 - NUSA - 5869 VIVIANE SATICO ITO - 22/11/2012 28/11/2012
No. 0003/2013 - NUSA - 5869 VIVIANE SATICO ITO - 07/01/2013 07/01/2013
No. 216/2013 - NUSA - 6480 FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA - 21/01/2013 19/02/2013
No. 0138/2013 - NUSA - 6483 JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - 10/01/2013 10/01/2013
No. 98/2013 - NUSA - 6634 LINDA LESSA - 07/01/2013 07/01/2013

No. 0248/2013 - NUSA - 6819 LUCIANO GOMES ROMEIRO - 21/01/2013 22/01/2013
No. 318/2013 - NUSA - 7372 SAMUEL BRAGA JUNIOR - 30/01/2013 31/01/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 188/2013 - NUSA - 834 ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES - 25/12/2012 22/02/2013
No. 0345/2013 - NUSA - 2430 THAIS MENANDRO LOPES - 30/01/2013 30/01/2013
No. 366/2013 - NUSA - 5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI - 29/01/2013 30/01/2013
No. 224/2013 - NUSA - 5710 MARCOS BONAVOLONTA - 19/01/2013 21/03/2013
No. 4766/2012 - NUSA - 6110 PAULO GALDINO DE LIMA - 20/11/2012 20/05/2013
No. 4650/2012 - NUSA - 6699 VANESSA INFANTE SANCHES MIRANDA TAVARES - 23/11/2012 21/01/2013
No. 0250/2013 - NUSA - 7092 PAULO HIROYUKI MISAWA - 25/01/2013 28/01/2013
No. 383/2013 - NUSA - 7240 TATIANA ROMERO WILD - 31/01/2013 01/02/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0285/2013 - NUSA - 1055 ROSELI DE PAULA FARIA - 24/01/2013 24/01/2013
No. 0055/2013 - NUSA - 1086 WILSON MARCELINO PEREIRA - 18/12/2012 19/12/2012
No. 0130/2013 - NUSA - 3691 ROBERTA D' ELIA BRIGANTE PADREDI - 12/01/2013 31/01/2013
No. 4775/2012 - NUSA - 3945 DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - 03/12/2012 03/12/2012
No. 0049/2013 - NUSA - 4461 JULIANA VAZ MACIA BORRAS - 08/01/2013 11/01/2013
No. 4806/2012 - NUSA - 6846 ALEXANDRE DE PAIVA - 26/11/2012 03/12/2012
No. 0012/2013 - NUSA - 5929 MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA - 17/12/2012 19/12/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 17/2013-COOR/CÍVEL

A DOUTORA ROSANA FERRI VIDOR, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário,

Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), estará em gozo de férias no período de 04/03/2013 a 13/03/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2013.

ROSANA FERRI VIDOR
Juíza Federal Coordenadora Substituta

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 007/2013

A Doutora ROSANA FERRI VIDOR, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 21/2012, desta 2ª Vara, de 30/08/2012, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 03/09/2012.

R E S O L V E:

INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço a partir de 27/02/2013, as férias anteriormente marcadas para o período de 25/02 a 06/03/2013 (10 dias) referente ao servidor GILBERTO DE OLIVEIRA, RF 5749, Técnico Judiciário, ficando 08 dias remanescentes para gozo no período de 12 a 19/04/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2013.

ROSANAFERRIVIDOR
Juíza Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 01/2013

A EXCELETÍSSIMA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos de estágio dos estudantes, vinculados a organização da Instituição Agente de Integração e as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 01/2009 - Diretoria do Foro de 13 de março de 2009, que dispõe sobre a delegação da competência para assinatura dos contratos dos estagiários que atuam nas Varas e diversas áreas da Justiça Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO a rotatividade no ingresso e na rescisão/desligamento do compromisso dos estagiários nas Varas Federais deste Fórum, sendo que boa parte desses não atinge o percentual esperado para a duração do referido estágio;

CONSIDERANDO que o fiscalizador do estágio é a Vara na qual o estagiário presta serviços,

RESOLVE:

I - Delegar a competência para assinatura dos contratos dos estagiários que atuam nas Varas Federais Criminais deste Fórum para o Juízo de cada respectiva Vara.

II - Delegar a idêntica competência ao Juízo da Coordenadoria Administrativa para assinatura dos estagiários, com atuação nas áreas administrativas deste Fórum.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 04/2013 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 02/2013, publicada no DOE de 28 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora Mahira Feres Furlan - Técnico Judiciário - RF 6777 - Assistente Operacional (FC-02), do período de 19/08/2013 a 28/08/2013 para o período de 21/08/2013 a 30/08/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 11/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 04/03 a 10/03/2013	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 28 de fevereiro de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 05/2013

A DRA. BARBARA DE LIMA ISEPPI, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do Ato Normativo nº 11.112, de 29 de abril de 2010, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.05.2010, página 12, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA, RF 6181 da seguinte forma:

De: 25/02/2013 a 06/03/2013;

Para: 17/04/2013 a 26/04/2013;

De: 19/03/2013 a 28/03/2013;

Para: 16/09/2013 a 25/09/2013;

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.
Guaratinguetá, 25/02/2013.

BARBARA DE LIMA ISEPPI
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 06/2013

A DRA. BARBARA DE LIMA ISEPPI, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do Ato Normativo nº 11.112, de 29 de abril de 2010, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.05.2010, página 12, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

RESOLVE RETIFICAR a portaria nº 28/2012 , da seguinte forma:

1) Para constar o período de férias de Ivan José Silva, RF 3087 como segue:

onde se lê: "...de 19/09/2012 a 28/09/2012"

leia-se: "...de **24/09/2012 a 03/10/2012**"

2) Quanto à substituição de Fernando Henrique Botelho, RF 6936:

onde se lê: "...nos referidos períodos."

leia-se: "...para substituir **Marcos Paulo Moreira da Silva**, RF 5443 de 01/10 a 10/10/12 e **Ivan José Silva**, RF 3087 de 24/09 a 30/09/12."

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guaratinguetá, 25/02/2013.

BARBARA DE LIMA ISEPPI
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 04/2013

A DRA. BARBARA DE LIMA ISEPPI, MM^a. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade desta 1^a Vara Federal de Guaratinguetá - 18^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do Ato Normativo nº 11.112, de 29 de abril de 2010, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3^a Região em 03.05.2010, página 12, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA FUJIHARA**, RF 3380, Oficiala de Gabinete, estará em gozo de férias no período de **22.02.2013 a 13.03.2013**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES**, RF 7392, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2013.

BARBARA DE LIMA ISEPPI
Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

PORTARIA Nº 07/2013

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

RESOLVE

DESIGNAR JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, para substituir LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais, nos dias **18 a 28/02/2013**, em virtude do período de férias desta.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Piracicaba, 26 de fevereiro de 2013

OSIAS ALVES PENHA
Juiz Federal Substituto

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

PORTARIA Nº 08/2013

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2012 e a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 5746, de 10 a 19/07/2013, **para 18 a 27/03/2013.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Piracicaba, 27 de fevereiro de 2013

OSIAS ALVES PENHA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 04/2013
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS	MM. JUIZ
Março / 2013	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto
Abril / 2013	Dr. Alexandre Alberto Bero

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 05/2013
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/ VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
01 a 08/03/2013	Barretos - 1ª Vara	Dr. Marcio Martins de Oliveira

08 a 15/03/2013	São Carlos - 1ª Vara	Dr. Luciano Pedrotti Coradini
15 a 22/03/2013	Ribeirão Preto - 9ª Vara	Dr. David Diniz Dantas
22/01 a 26/03/2013	Ribeirão Preto - JEF	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho
26/03 a 05/04/2013	Ribeirão Preto - 1ª Vara	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China
05 a 12/04/2013	Franca - JEF	Dr. Leandro André Tamura
12 a 19/04/2013	Ribeirão Preto - 2ª Vara	Dr. Augusto Martinez Perez
19 a 26/04/2013	Ribeirão Preto - 4ª Vara	Dr. César de Moraes Sabbag
26/04 a 03/05/2013	Ribeirão Preto - 5ª Vara	Dr. Sergio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 010 / 2013 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)
01 a 31/03/2013 Dra. Márcia Uematsu Furukawa

II - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 28 de fevereiro 2013.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 12/2013
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 06/2004 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

I - ALTERAR a composição da Comissão Setorial de Desfazimento para o descarte de materiais e resíduos de reformas, da 4ª Subseção Judiciária de Santos;

II - DESIGNAR para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO RF 1011 1ª VARA
ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA RF 1175 2ª VARA
PAULO RICARDO SERRA DE LIMA RF 2738 3ª VARA
ORFEU PERES VALENCIA RF 5821 4ª VARA
SÉRGIO LIBERMAN RF 7379 5ª VARA
MARCO CLÁUDIO LOIACONO RF 5104 6ª VARA
MÔNICA VASCONCELOS DOS SANTOS RF 2932 7ª VARA
LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI RF 3973 JEF
PETERSON NEVES RF 2511 NUAR
NATANIEL ALMEIDA COSTA RF 5975 NUAR

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 25 de fevereiro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

PORTARIA N.º 13/2013

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional e Juiz Distribuidor, para o seguinte período:

Escala para plantão

Período		VARA	JUIZ
Das 19h de:	Até às 9h de:		
01/03	08/03	JEF Santos	Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

--	--	--	--

Juiz Distribuidor

Período	JUIZ(A)
de 04 a 08/03	Dra. JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES
De 11 a 26/03	Dra. ANITA VILLANI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 25 de fevereiro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 10/2013

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, O DOUTOR **RODINER RONCADA**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - OSASCO E O DOUTOR **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVEM:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional do NUAR de Sorocaba/SP, no período de 01/03/2013 a 24/05/2013, com as respectivas Varas, como segue:

Período	Juiz	Vara
01/03/2013 a 08/03/2013	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	3ª Sorocaba
08/03/2013 a 15/03/2013	Sidmar Dias Martins	1ª JEF Sorocaba
15/03/2013 a 22/03/2013	Luiz Antônio Zanluca	2ª JEF Sorocaba
22/03/2013 a 26/03/2013	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª Sorocaba

26/03/2013 a 05/04/2013	André Wasileswski Duszczak	2ª Sorocaba
05/04/2013 a 12/04/2013	Marcos Alves Tavares	3ª Sorocaba
12/04/2013 a 19/04/2013	Edevaldo de Medeiros	1ª JEF Sorocaba
19/04/2013 a 26/04/2013	João Batista Machado	1ª Itapeva
26/04/2013 a 03/05/2013	Renata Coelho Padilha	1ª Osasco
03/05/2013 a 10/05/2013	Rodiner Roncada	2ª Osasco
10/05/2013 a 17/05/2013	Sidmar Dias Martins	2ª JEF Sorocaba
17/05/2013 a 24/05/2013	Luiz Antônio Zanluca	1ª Sorocaba

II - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação. O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

III -As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

IV - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

V - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VI - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 9121-9223, no Fórum Federal de Itapeva, localizado na R. Sinhô de Camargo, 240 - Centro - telefones de plantão (15) 3524-9600e (15) 9122-3190 e no Fórum Federal de Osasco, localizado na R. Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco - SP, telefones de plantão (11) 2142-8600 e (11) 7668-5789.

VII - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sorocaba, 28 de fevereiro de 2013.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA

RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - OSASCO

JOÃO BATISTA MACHADO
JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO
39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIADO ESTADO DE SÃO PAULO - ITAPEVA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PROCESSO: 0001434-94.2011.403.6183 - FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA (OAB/SP 202525 - CAMILLE CIERI GALVES FARTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a informação supra, intime-se o(s) subscritor(es) da(s) petição(ões) supra referida(s) para que providencie(m) a regularização da(s) mesma(s), no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de devolução, tendo em vista que, conforme o artigo 211 e seguintes do Provimento COGE nº 64 de abril/2005, toda petição requerendo o desarquivamento de autos findos deverá vir acompanhado da guia de recolhimento relativa ao serviço de desarquivamento ou, se patrono dos autos, com menção expressa da hipótese de isenção na qual se enquadra.

No silêncio, archive-se em pasta própria.

Cumpra-se.

São Paulo, data supra.

FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
JuízaFederal Substituta

PROCESSO 0013208-02.1999.403.6100 - FRANCISCO LEOPOLDINO DA ROCHA (OAB/SP 296806 - JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ante a informação supra, intime-se o(s) subscritor(es) da(s) petição(ões) supra referida(s) para que providencie(m) a regularização da(s) mesma(s), no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de devolução, tendo em vista que, conforme o artigo 211 e seguintes do Provimento COGE nº 64 de abril/2005, toda petição requerendo o desarquivamento de autos findos deverá vir acompanhado da guia de recolhimento relativa ao serviço de desarquivamento ou, se patrono dos autos, com menção expressa da hipótese de isenção na qual se enquadra.

No silêncio, archive-se em pasta própria.

Cumpra-se.

São Paulo, data supra.

FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
JuízaFederal Substituta

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 12/2013

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço, em função de dos trabalhos de Correição Geral Ordinária, no período de 11-03-2013 a 19-03-2013;
RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente os termos da Portaria 028/2012, que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2013 para **ALTERAR** as férias do servidor:
Maurício Luz Ernesto Coelho, Analista Judiciário, RF 6895, anteriormente marcadas para o período de 04/03/2013 a 18/03/2013, **ADIANDO** para 15/04/2013 a 29/04/2013.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2013.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal Titular

7ª Vara Federal Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA 06/2013

O DOUTOR JOÃO BATISTA MACHADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor JONY MÁRCIO SANTOS, RF 7190, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), estará em férias do período de 04/03 a 18/03/2012 (quinze dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSILENE F. A. M. DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7217, para substituir o servidor JONY MÁRCIO SANTOS, na referida função comissionada no período de 04/03 a 18/03/2013 (quinze dias);

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Itapeva, 28 de fevereiro de 2013.

JOÃO BATISTA MACHADO

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 05/2013-SE

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 31/2012, da Direção Administrativa da 10.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores para o Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Itapeva-SP conforme tabela abaixo, sendo presencial o plantão dos dias **20 e 21/04/2013**, e à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, para as demais datas, a saber:

01/03 A 08/03/13 Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira, T.J., RF 7217
08/03 A 15/03/13 Jussara Maria Soares da Silva, Analista Judiciária, RF 6853
15/03 A 22/03/13 Juliana Mossolino Reichert, Técnica Judiciária, RF 5868
22/03 A 26/03/13 Gustavo Archer Carreon, Analista Judiciário, RF 7163
26/03 A 27/03/13 Gustavo Archer Carreon, Analista Judiciário, RF 7163
27/03 A 29/03/13 Jony Márcio Santos, Técnico Judiciário, RF 7190
29/03 A 05/04/13 Laís Helena C. M. Castelar, Técnico Judiciário, RF 6995
05/04 A 12/04/13 Floriana de Fátima Oliveira, Técnico Judiciário, RF 7191
12/04 A 19/04/13 Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira, T.J., RF 7217
19/04 A 26/04/13 Jony Márcio Santos, Técnico Judiciário, RF 7190
26/04 A 03/05/13 Laís Helena C. M. Castelar, Técnico Judiciário, RF 6995
03/05 A 10/05/13 Juliana Mossolino Reichert, Técnica Judiciária, RF 5868
10/05 A 17/05/13 Jussara Maria Soares da Silva, Analista Judiciária, RF 6853
17/05 A 24/05/13 Mário Pereira dos Santos, Técnico Judiciário, RF 7189

Art. 2º No que concerne ao Analista Judiciário Executante de Mandados, o plantão será realizado somente nos dias **20 e 21 de abril de 2013** da seguinte forma:

I - dia 20/04/2013, Érika Querido Rau, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7048;

II - dia 21/04/2013, Gilberto Kleim, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7022;

Art. 3º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 09 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado.

Art. 4º O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados** no período compreendido entre as **09 às 12 horas, permanecendo o servidor responsável à disposição de receber chamadas, no caso do plantão à distância**, para eventual deslocamento à sede da Subseção de Itapeva, situada na Rua Sinhô de Camargo, nº 240, Centro, Itapeva-SP.

§ 1º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via *fac-símile* no telefone (15) 3524-2036 ou pelo e-mail itapeva_vara01_sec@jfsp.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (15) 9119-7635, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

Art. 5º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Itapeva e ao Ministério Público Federal, a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no *site* desta Seção Judiciária.

Art. 6º O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 28 de fevereiro de 2013

**João Batista Machado
Juiz Federal Substituto**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 05/2013 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

02 e 03.03. 2013 (sábado e domingo)

Rejane Sasdelli Calabré Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora)

09 a 10.03. 2013 (sábado e domingo)

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora)

16 e 17.03. 2013 (sábado e domingo)

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliadora)

23 e 24.03. 2013 (sábado e domingo)

Rejane Sasdelli Calabré Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora)

30 e 31.03.2013 (sábado e domingo)

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2013.

**DR. RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

COORDENADORIA DO FORUM CARAGUATATUBA

PORTARIA NUAR Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **HILTON FERREIRA DA SILVA - RF 5288**, Supervisor da Seção de Contadoria, estará em gozo de férias no período de **14 de fevereiro de 2013 a 01 de março de 2013;**

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **DARCI ROSIMAR COSTA - RF 3914**, para substituí-lo no período mencionado.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Caraguatatuba, 26 de fevereiro de 2013.

**Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal Diretor**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA n.º
11/2013 - NUAR

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2013 que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10/2013 que retificou a Portaria n.º 04/2013;

RESOLVE:

Alterar as referidas Portarias para fazer constar:

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 22/02 às 09h de 01/03/2013	Franco Rondinoni

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Catanduva, 22 de Fevereiro de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal Diretor da
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

PORTARIA n.º
13/2013 - NUAR

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06/2012 que designou substituição no período de Férias da Servidora Elizandra Spurio;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida Portaria para constar:

ONDE SE LÊ:

*CONSIDERANDO o gozo do primeiro período de férias da servidora **ELIZANDRA SPURIO - RF 5336 - Técnico Judiciário - Diretora do Núcleo Regional de Apoio (FC-6) exercício 2012/2013, de 28/01/2013 a 11/02/2013, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la,***

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão:

- NO PERÍODO DE 28/01/2013 a 11/02/2013, a servidora **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA - RF 7325, Técnico Judiciário - Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).**

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o gozo do primeiro período de férias da servidora **ELIZANDRA SPURIO - RF 5336 - Técnico Judiciário - Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5)**, exercício 2012/2013, de **28/01/2013 a 29/01/2013**, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la,

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão:

- **NO PERÍODO DE 28/01/2013 a 29/01/2013**, a servidora **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA - RF 7325, Técnico Judiciário.**

Essa alteração deve-se à Interrupção de Férias da Servidora, conforme Portarias 007/2013-NUAR e 008/2013-NUAR.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Catanduva, 06 de Fevereiro de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal Diretor da
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCASJ

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL 01/2013

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO.

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com a Lei nº 11.788/2008, combinada com a Resolução nº 208/12, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 188, de 29/01/2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, **FAZ SABER** que estão abertas as inscrições para o **processo seletivo visando o preenchimento de vagas de estágio remunerado na áreas do Direito, já existentes e as que se abrirem pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do presente edital**, nos termos do convênio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, conforme segue abaixo:

DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 18 a 28 de fevereiro de 2013.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Primeira Vara Federal de Botucatu - Rua Joaquim Lyra Brandão nr. 181, Vila Assunção (ao lado da Justiça do Trabalho), Setor: Secretaria.

FORMA DE INSCRIÇÃO: entrega de currículo, na sede da Vara Federal, ou através do e-mail botucatu_vara01_gab@trf3.jus.br. No currículo devesse constar obrigatoriamente o e-mail e telefone para comunicação sobre o resultado do processo seletivo.

REQUISITOS: estar cursando entre o 1º ao 5º ano do Curso de Direito.

VAGAS: 05 (cinco) vagas de estágio remunerado e as que se abrirem no prazo de um ano.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Prova objetiva e redação terá duração de 3 hrs (três horas) e será aplicada no dia **05/03/2013, com início às 9h.**, na sede da Vara Federal de Botucatu, localizada na Rua Joaquim Lyra Brandão nr. 181, Vila Assunção (ao lado da Justiça do Trabalho). Serão classificados os candidatos que obtiverem as 10 melhores notas na prova, os quais participarão de entrevista com o Magistrado. A entrevista é uma fase para seleção do candidato e será considerada para a classificação final. A data da entrevista será informada por e-mail

ou telefone, oportunamente.

Na data da realização da prova e entrevista, os candidatos deverão apresentar documento para identificação com foto.

CONTEÚDO DA PROVA: Questões objetivas e redação englobando Direito Civil; Direito Penal - Parte Geral; Direito Constitucional; Teoria Geral do Estado; Direito Processual Civil; Direito Processual Penal.

CARGA HORÁRIA: A carga horária diária é de 4 horas, e o horário de estágio deverá ser estabelecido em contrato de estágio, dentro do período de funcionamento do órgão (das 9hrs -19hs);

Os candidatos que conseguirem nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova objetiva terão as suas redações corrigidas. Portanto, a prova objetiva é eliminatória;

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da Terceira Região. Expedido nesta cidade de Botucatu, aos 15 de fevereiro de 2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 35/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DARCI MOCHIUTI JÚNIOR**, RF 4931, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA**, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-06), que se encontra viajando para a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do Treinamento do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no dia **27.02.2013 (1d)**;

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2013.

Jean Marcos Ferreira

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

PORTARIA Nº 36/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24/2013-DFOR que designou a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), que esteve em férias, referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, marcada de **13 a 22.02.2013 (10d)**, e a 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, marcada de **25.02 a 06.03.2013 (10d)**.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2013-SADM que interrompeu, a partir do dia **26.02.2013**, a 1ª etapa das férias do servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, referente ao período aquisitivo **2012/2013**, anteriormente marcada de **25 a 06.03.2012 (10d)**,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria 24/2013-DFOR:

Para onde constou :de 25.02 a 06.03.2013 (10d),
Passe a constar : no dia **25.02.2013 (1d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,
no exercício da direção

PORTARIA Nº 37/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO**, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamento de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), que esteve em licença médica no dia **26.02.2013 (1d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2013.

Jean Marcos Ferreira
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,
no exercício da Direção

PORTARIA Nº 030/2013

22 de fevereiro de 2013

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2013.**

O **DR. JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **mês de março de 2013**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE MARÇO DE 2013**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
01/03/2013 a 04/03/2013	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
08/03/2013 a 11/03/2013	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MMª Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
15/03/2013 a 18/03/2013	Dr. Paulo Sérgio Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
22/03/2013 a 25/03/2013	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
26/03/2013 a partir das 18h a 29/03/2013 até as 09h	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
29/03/2013 a partir das 09h a 01/04/2013	Dr. Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá, **presencialmente**, pelo Plantão Judiciário, nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas (MS).

Art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 28 de fevereiro, a partir das 18h, ao dia 16 de março, até as 09h, a 6ª Vara Federal, e do dia 16 de março, a partir das 09h, ao dia 01 de abril, até às 08h, a 1ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

§ 1º - A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, é esta:

Período	Executantes de Mandados na Subseção de Campo Grande:
----------------	---

01/03/2013 a 03/03/2013	Rosália Rita Monteiro Almeida, telefone (67) 9142-7936 e 9983-1596;
04/03/2013 a 10/03/2013	Maria Rosa Burzynski, telefone (67) 9226-6406;
11/03/2013 a 17/03/2013	Sérvulo Benedito de Figueiredo Santos, telefone (67) 9912-5225;
18/03/2013 a 24/03/2013	Cláudia Aparecida Sandano Peperário, telefone (67) 9229-9236;
25/03/2013 a 31/03/2013	Sandra Cristina Araújo Feitosa, telefone (67) 9237-4200.

§ 2º - Os servidores dos Setores de Informática e de Segurança e Transporte, que permanecerão de sobreaviso, em caso de eventual demanda, na Subseção de Campo Grande são os seguintes:

Período	Setor de Informática na Subseção de Campo Grande:
01/03/2013 a 16/03/2013	Silvana Duarte Oliveira, telefone (67) 8467-1974;
17/03/2013 a 31/03/2013	Darci Mochiuti Junior, telefone (67) 9247-9533;
Período	Setor de Segurança e Transporte na Subseção de Campo Grande:
01/03/2013 a 16/03/2013	Ricardo de Freitas Homrich, telefone (67) 9221-7412;
17/03/2013 a 31/03/2013	Valdecir Pereira da Silva, telefone (67) 8844-5565.

Art. 6º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 7º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 8º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, **o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:**

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico

plantaocoxim@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 9º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 10. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA
DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 029/2013

22 de fevereiro de 2013

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DR. JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MARÇO DE 2013, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
28/02/2013 a 01/03/2013 até as 08h	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;

04/03/2013 a 08/03/2013	Dr. Paulo Sérgio Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
11/03/2013 a 15/03/2013	Dr. Paulo Sérgio Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
18/03/2013 a 22/03/2013	Dr ^a Janete Lima Miguel, MM ^a Juíza Federal da 2 ^a Vara Federal de Campo Grande;
25/03/2013 a 26/03/2013 até as 08h	Dr ^a Janete Lima Miguel, MM ^a Juíza Federal da 2 ^a Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 28 de fevereiro a partir das 08h, ao dia 16 de março, até as 09h, a 6^a Vara Federal, e do dia 16, a partir das 09h, ao dia 01 de abril, até às 08h, a 1^a Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

No exercício da Direção do Foro da SJMS,

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 031/2013

22 de fevereiro de 2013

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

DR. JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3^a Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3^a Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MARÇO DE 2013**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
01/03/2013 a 15/03/2013	Dr. Jean Marcos Ferreira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
16/03/2013 a 31/03/2013	Drª Janete Lima Miguel, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

No exercício da Direção do Foro da SJMS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REPUBLICAÇÃO DO BOLETIM Nº 003/2013-SUDE/NURE -FEVEREIRO 2013 - B, por ter saído com incorreção

A) RETIFICAÇÃO de boletins anteriores, para que:

Nº DA CONCESSÃO NO SINC	PROCESSO	RF	Nome	BOLETIM	ONDE SE LÊ			LEIA-SE			% TOTAL ativo
					Início	Fim	% Concessão	Início	Fim	% Concessão	
3014912002	159/2008 SUPE/S ADM	1491	Sydney Albuquerque	058/2008 SUPE/S ADM	21/08/08	30/05/12	1	31/05/08	30/05/12	1	1

Divulgação no DE nº XX/2013 de 04/03/2013, considerado publicado em 05/03/2013.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS - FEVEREIRO/2013								
NºCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0036/2013	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	24/01/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até a Fazenda Novo Horizonte, zona rural de Antônio João, para cumprir os mandados 33/2013 SD e outros. Percorreu 203 km. Ida e volta: 24/01/2013.	R\$ 155,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0037/2013	JOSÉ HOMER O LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	31/01/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati, para cumprir os mandados 003/2013 SD e outros. Percorreu 157 km. Ida e volta: 31/01/2013.	R\$ 137,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0038/2013	JÂNIO ALVES DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	04/02/2013 a 09/02/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo particular, até Corumbá, para cumprir Mandados de Notificação 002 e 018/2013, inclusive em área rural. Ida: 04/02/2013. Volta: 09/02/2013. Deverá percorrer 950 km.	R\$1.241,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0039/2013	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENT. CARLOS ROBERTO SOARES	24/01/2013	Deslocamento da cidade de Coxim, em veículo particular, até o Assentamento Carlos Roberto Soares, para cumprir os mandados extraídos dos autos 229.39.2012.403.6007. Ida e volta: 24/01/2013. Percorreu 200 km.	R\$ 154,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0040/2013	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	PEDRO GOMES-MS	25/01/2013	Deslocamento da cidade de Coxim, em veículo particular, até a Fazenda Cachoeirinha, zona rural de Pedro Gomes, para cumprir mandado de intimação (autos 0000395.71201.240.036.0007). Ida e volta: 25/01/2013.	R\$ 162,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0041/2013	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	28/01/2013	Deslocamento da cidade de Coxim, em veículo particular, até Alcíniopolis, para cumprir mandado de intimação extraído dos autos 465.88.2012.403.6007 e 0000562.93.2009.403.6007. Ida e volta: 28/01/2013.	R\$ 178,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0042/2013	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA	DOURADOS-MS	05 a 09/02, 13 a 23/02 e 25/02 a 01/03/2013	Desloc. de Coxim, em veículo particular, até Dourados, para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal e auxiliar no JEF daquela cidade. Ida: 05 e volta 09/02. Ida: 13 e volta 23/02. Ida: 25/02 e volta: 01/03/2013. Deverá percorrer 2778 km aproximadamente.	R\$11.365,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0043/2013	FERNANDA LEITE CARNEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	01/02/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até a Fazenda Santo Antônio, zona rural de Aral Moreira, para cumprir o mandado 220/2012 SF. Percorreu 147 km. Ida e volta: 01/02/2013.	R\$ 133,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0044/2013	FERNANDA LEITE CARNEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE P.PORÃ-MS	05/02/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até assentamentos da zona rural de Ponta Porã, para cumprir os mandados 02/2013 SD e outros. Percorreu 144 km. Ida e volta: 05/02/2013.	R\$ 132,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0045/2013	MARCO S CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	04/02/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati I, para cumprir os mandados 022/2013(0001629-94.2012.403.6005) e outros. Ida e volta: 04/02/2013. Percorreu 162.8 km.	R\$ 139,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0046/2013	JOSÉ HOMER O LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO CORONA-MS	02/02/2013	Deslocamento da cidade de Dourados, em veículo particular, até o Assentamento Corona, para cumprir Carta Precatória nº 000019-57.2013.403.6005 e outros. Ida e volta: 02/02/2013. Percorreu 154 km.	R\$ 168,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0047/2013	ROLANDO CAMARGO LOPES JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	13/02/2013 a 14/02/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã para conduzir veículo oficial até a oficina autorizada em Campo Grande. Ida: 13/02/2013, no veículo oficial. Volta: 14/02/2013, no veículo particular. Percorrerá 350 km.	R\$ 354,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0048/2013	MARCO S CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	08/02/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati I e II, para cumprir os mandados 002/2013 (0002030-93.2012.4.03.6005) e outros. Ida e volta: 08/02/2013.	R\$141,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0049/2013	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	CORUMBÁ-MS	18/02/2013 a 22/02/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo particular, até Corumbá, para realizar audiências de conciliação. Ida: 18/02/2013. Volta: 22/02/2013. Deverá percorrer 888 km.	R\$ 2.560,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0050/2013	CELSONEVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	18/02/2013 a 22/02/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande até Corumbá, para prestar assistência direta ao Magistrado designado que realizará audiências de conciliação. Ida: 18/02/2013. Volta: 22/02/2013. Deslocamento no veículo particular do	R\$ 1.732,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0051/2013	JOSÉ HOMER O LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	09/02/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até zonas urbana e rural de Antônio João, para cumprir os mandados de intimação 26/2013 SCAP e outros. Ida e volta: 09/02/2013. Percorreu 178 km.	R\$ 178,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0052/2013	OSÉ HOMER O LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	14/02/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até zonas urbana e rural de Antônio João, para cumprir os mandados de intimação 26/2013 SCAP e outros. Ida e volta: 14/02/2013. Percorreu 143 km.	R\$131,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0053/2013	RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	09/02/2013	Desloc. de Coxim conduzindo veículo oficial até a Sub. Jud.de C.Grande, para entrega em oficina para conserto. Retomo à sede transportando materiais de informática e consumo. Ida: 09/02/2013, veículo oficial.Volta: 12/02/2013,	R\$ 107,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0054/2013	HELENO DE OLIVEIRA BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	26/02/2013 a 27/02/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar do treinamento do sistema SEI - Sist. Eletrônico de Inform., no dia 27/02/2013, no TRF3. Ida: 26/02/2013. Volta: 27/02/2013.	R\$ 256,46	R\$ 0,00	R\$761,46
0055/2013	DALTON IGOR KITA CONRADO	JUIZ FEDERAL	PORTO VELHO-RO	21/02/2013 a 22/02/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até Porto Velho, para participar do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal, nos dias 21 e 22/02/2013. Ida: 20/02/2013. Volta: 23/02/2013.	R\$ 1.842,19	R\$ 0,00	R\$1.059,58
0056/2013	FREDERICO ASSIS BASTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	19/02/2013 a 20/02/2013	Deslocamento da cidade de São Paulo, via aérea, até Campo Grande, para tratar de assuntos referentes ao projeto de prevenção contra incêndio e pânico jutno ao Corpo de Bombeiros, no dia 20/02/2013. Ida: 19/02/2013. Volta: 20/02/2013.	R\$321,00	R\$ 0,00	R\$1.643,83
0057/2013	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	27/02/2013 a 02/03/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar do cursode Direito Processual Civil, na EMAG, nos dias 27/02 a 01/03/2013. Ida: 26/02/2013. Volta: 02/03/2013.	R\$ 2.237,92	R\$ 0,00	R\$846,10
0058/2013	ADRIANA DELBONITARI CCO	JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA	SÃO PAULO-SP	27/02/2013 a 01/03/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar do cursode Direito Processual Civil, na EMAG, nos dias 27/02 a 01/03/2013. Ida: 26/02/2013. Volta: 04/03/2013.	R\$ 2.237,92	R\$ 0,00	R\$ 596,87
0059/2013	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	27/02/2013 a 01/03/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar do curso de Direito Processual Civil, na EMAG, nos dias 27/02 a 01/03/2013. Ida: 26/02/2013. Volta: 02/03/2013.	RS 2.237,92	RS 0,00	RS 609,75

0060/2013	ROLANDO CAMARGO LOPES JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	21/02/2013 a 22/02/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, para retirar veículo oficial da oficina e conduzir até a sede. Ida: 21/02/2013, em veículo particular. Volta: 22/02/2013, no veículo oficial. Percorrerá 350 km.	RS 354,46	RS 0,00	RS 0,00
0061/2013	MAURÍCIO SÉRGIO LUCAS CORREIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	27/02/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar do treinamento do sistema SEI - Sist. Eletrônico de Inform., no dia 27/02/2013, no TRF3. Ida: 26/02/2013. Volta: 27/02/2013.	RS 331,46	RS 0,00	RS 777,05
0062/2013	WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	25/02/2013 a 26/02/2013	Deslocamento da cidade de Três Lagoas até Campo Grande, para conduzir veículo oficial para reparos mecânicos em oficina autorizada. Ida: 25/02/2013. Volta: 26/12/2013.	RS 214,46	RS 0,00	RS 0,00
0063/2013	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	26/02/2013 a 02/03/2013	Desloc. de Dourados a C. Grande, em veículo particular, após S. Paulo, via aérea, para participar do curso de Direito Proc. Civil, na EMAG. nos dias 27/02 a 01/03/2013. Ida: 26/02/13. Volta: 02/03/13. (Volta: aérea até C. Grande,	RS 2.417,92	RS 0,00	RS 411,54
0064/2013	CLORIS VALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	06/03/2013 a 08/03/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar de curso promovido pela EMAG, nos dias 06 a 08/03/2013. Ida: 05/03/2013. Volta: 09/03/2013.	RS 1.711,92	RS 0,00	RS 378,33
0065/2013	MAGSON MARTINS MAGALHÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	27/02/2013 a 28/02/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar do treinamento do sistema SEI - Sist. Eletrônico de Inform., no dia 28/02/2013, no TRF3. Ida: 27/02/2013. Volta: 28/02/2013.	RS 214,46	RS 0,00	RS 609,75
0066/2013	MARCO S CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	21/02/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Antônio João, para cumprir os mandados 053/2013 e outros. Ida e volta: 21/02/2013. Percorreu 182,9 km.	RS 147,89	RS 0,00	RS 0,00
0067/2013	MARCO S CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	22/02/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento itamarati II, para cumprir os mandados 018/2013 e outros. Percorreu 156,2 km. Ida e volta: 22/02/2013.	RS 137,21	RS 0,00	RS 0,00

0068/2013	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÃ-MS	22/02/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Laguna Carapã, para cumprir os mandados 91/2013 SD e outros. Ida e volta: 22/02/2013. Percorreu 278 km.	RS 185,93	RS 0,00	RS 0,00
0069/2013	RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	26/02/2013	Deslocamento da cidade de Dourados, em veículo oficial, para retirar materiais doados pela Receita Federal, em Ponta Porã. Ida e volta: 26/02/2013.	RS 74,73	RS 0,00	RS 0,00
0070/2013	DANIEL ROCHA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PONTA PORÃ-MS	26/02/2013	Deslocamento da cidade de Dourados, conduzindo veículo oficial, para retirar materiais doados pela Receita Federal, em Ponta Porã. Ida e volta: 26/02/2013.	RS 60,73	RS 0,00	RS 0,00
0071/2013	RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PORTO ALEGRE - RS	04/03/2013 a 07/03/2013	Deslocamento da cidade de Dourados até o TRF4, em Porto Alegre, para participar do treinamento dos sistema SEI. Ida: 04/03/2013. Volta: 07/03/2013.	RS 619,92	RS 0,00	RS 1.125,67
0072/2013	THYERRE DIAS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	PORTO ALEGRE - RS	04/03/2013 a 07/03/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande até o TRF4, em Porto Alegre, para participar do treinamento dos sistema SEI. Ida: 04/03/2013. Volta: 07/03/2013.	RS 521,92	RS 0,00	RS 1.017,14
0073/2013	RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA	DOURADOS-MS	04 a 16; 18 a 23 e 25 a 27/03/2013	Desloc. de Coxim, em veículo particular, até Dourados, para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal e auxiliar no JEF daquela cidade. Ida: 04 e volta 16/03. Ida: 18 e volta 23/03. Ida: 25/03 e volta: 27/03/2013. Deverá percorrer 2778	RS 11.919,61	RS 0,00	RS 0,00
0074/2013	MARCO CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	26/02/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati I e II, para cumprir os mandados 108/2013 e outros. Ida e volta: 26/02/2013. Percorreu 162,9 km.	RS 139,89	RS 0,00	RS 0,00
0075/2013	JOSÉ HOMERILIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	27/02/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Dorcelina Folador e Município de Antônio João. para cumprir os mandados 111/2013 SD e outros. Ida e volta: 27/02/2013. Percorreu 197 km.	RS 153,53	RS 0,00	RS 0,00
0076/2013	ALESSANDRO DIAFERIA	JUIZ FEDERAL	PONTA PORÃ-MS	27/02/2013 a 26/03/2013	Deslocamento da cidade de São Paulo, via aérea, até Ponta Porã, para responder pela 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária daquela cidade, no período de 27/02 a 26/03/2013. Ida: 27/02/2013. Volta: 27/03/2013.	RS 15.789,00	RS 0,00	RS 278,64

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 007/2013-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; **CONSIDERANDO** ainda, que a servidora **ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, RF 3701**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, estará em gozo de licença médica no período de **07/02/2013 a 07/04/2013**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la, no período de **07/02 a 10/03/2013 e 25/03 a 07/04/2012** a servidora **CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RF 6267, e no período de **11 a 24/03/2013**, a servidora **ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA**, Técnica Judiciária, RF 7369;
II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 023/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Trata da alteração das etapas das férias da servidora Adriana Barroso Vaz, RF 5229.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION**, MMª. Juíza Federal Substituta Diretora do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de

concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 144/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de novembro de 2012, que interrompeu, a partir de 26/11/2012, a 2ª etapa das férias da servidora Adriana Barroso Vaz, RF 5229, anteriormente marcada para o período de 18 a 28/11/2012 (10 dias), referente ao período aquisitivo 2011/2012, ficando 03 (três) dias para gozo oportuno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 065/2012-DSUJ/DOURADOS, de 06 de junho de 2012, que alterou a 3ª etapa das férias da referido servidora, anteriormente marcada para o período de 15 a 24/04/2012 (10 dias), referente ao período aquisitivo 2011/2012;

CONSIDERANDO a escala de férias do período aquisitivo 2012/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e o reduzido quadro de servidores na Seção de Distribuição e Protocolo;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as férias da citada servidora referente aos períodos aquisitivos 2011/2012 e 2012/2013;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a pedido, o período de **25/03/2013 a 26/03/2013**, totalizando 02 (dois) dias, para **gozo** de parte do saldo remanescente da **2ª etapa** das férias da servidora **ADRIANA BARROSO VAZ**, Técnica Judiciária - área do Núcleo de Apoio Administrativo - RF 5229, relativas ao período aquisitivo de 15.12.2011 a 14.12.2012, conforme a Portaria nº 144/2012-26, de novembro de 2012.

II - ALTERAR, as etapas das férias da servidora **ADRIANA BARROSO VAZ, RF 5229**, passando a constar:

a) **1ª etapa 2013** de 28/01/2013 a 06/02/2013 (10 dias) para **3ª etapa 2012** de **28/01/2013 a 07/02/2013** (11 dias);

b) **2ª etapa 2013** de 01/04/2013 a 10/04/2013 (10 dias) para **1ª etapa 2013** de **01/04/2013 a 10/04/2013** (10 dias);

c) **3ª etapa 2013** de 14/10/2013 a 23/10/2013 (10 dias) para **2ª etapa 2013** de **14/10/2013 a 23/10/2013** (10 dias);

d) **Novo período da 3ª etapa 2013** de **18/11/2013 a 27/11/2013** (10 dias);

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2013.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION
Juíza Federal Substituta

Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
em substituição

PORTARIA Nº. 024/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Trata da interrupção das férias 1ª etapa da servidora Carla Maria Viegas de Almeida e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION**, MM^a. Juíza Federal Substituta Diretora do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n^o 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n^o 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias; o,

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n^o 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores na Seção de Distribuição e Protocolo;

RESOLVE:

I - **INTERROMPER**, no interesse exclusivo da administração, a 1^a etapa das férias, da servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, Supervisora da Central de Mandados - **SUMA**, relativas ao período aquisitivo de 09.07.2012 à 08.07.2013, anteriormente marcadas para 18/02/2013 à 27/02/2013, a partir de **03/05/2012**, restando 09 (nove) dias, para gozo no período de **08/03/2013 a 15/03/2013**.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2013.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION

Juíza Federal Substituta

**Diretora da 2^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
em substituição**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA N^o 14/2013 - 1^a VARA

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1^a Vara Federal de Navirai - 6^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n^o 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS**, RF 6.419, técnica judiciária, área administrativa, **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05)**, estará de férias no período de **4 a 23 de março de 2013 (20 dias)**;

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora supramencionada estará em compensação de serviços eleitorais nos dias **25 e 26 de março de 2013 (2 dias)**, consoante deferido no Processo n^o 125/2010-SUPE/NURE;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE**, RF 7140, técnica judiciária, **Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC-5)**, para substituir a servidora **DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS**, RF 6.419, técnica judiciária, **no período de 4 a 23 de março de 2013 (20 dias) e 25 a 26 de março de 2013 (2 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
CUMRA-SE.DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Naviraí/MS, 1º de março de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade